



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALHOÇA

## PORTARIA Nº 055/2025

Concede aposentadoria por tempo de contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 36, inc. II da EC 103/2019 e declara a vacância do cargo público da servidora **Wanice Pierri**.

**Allan Pyetro de Melo de Souza**, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça, no uso de suas atribuições, estabelecidas pelo art. 72 da Lei Complementar nº 235/2016,

### Resolve:

**Art. 1º** Aposentar, por tempo de contribuição, em caráter integral, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 36, inc. II da EC 103/2019, a servidora **Wanice Pierri**, detentora da matrícula funcional nº 300215-02, inscrita no CPF sob o nº 626.933.019-04 e no PIS/PASEP sob o nº 1.701.829.766-2, lotada na Fundação Municipal de Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo – **Nível:** ANM-6 - **Letra:** F, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

**Art. 2º** Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria por tempo de contribuição, em caráter integral, correspondente a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, que será pago mensalmente pelo IPPA.

**Parágrafo único:** A revisão dos proventos obedecerá ao contido na Emenda Constitucional nº 41/2003, havendo paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** Declarar a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso V do art. 85 da Lei Complementar nº 096/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 31/05/2025, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 1.304/2011.

Palhoça, 12 de maio de 2025.

**Allan Pyetro de Melo de Souza**  
Presidente do IPPA

**Mª Eduarda da Rosa Custódio**  
Técnico Previdenciário  
Matricula 90003353